



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### INDICAÇÃO



**Recomendo ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Câmara projeto de lei instituindo o Refis 2017 - PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS.**

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.**

RECOMENDO À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ELABORE PROJETO DE LEI INSTITUINDO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS, PARA O PAGAMENTO PARCELADO E COM DESCONTOS DE JUROS E MULTAS DAS DÍVIDAS DOS MUNÍCIPES.

Esta indicação tem por finalidade atender aos inúmeros munícipes, famílias mais carentes, que tem dificuldade em quitar suas dívidas, junto ao município, mas que possuem a intenção, sendo o Programa REFIS o auxílio a esses.

Tal pedido vem de encontro ao que o Vereador Matheus disse, sob a inadimplência das contas de água, o qual facilitará o pagamento dessas e o restabelecimento do munícipe com a quitação de seus débitos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de Abril de 2017.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

